



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1140/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, nos dias 29 e 30.9.2008, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2007, deferidas para gozo de 1º a 30.9.2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 2(dois) dias no período de 18 a 19.12.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de setembro de 2008.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência